

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 246ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Anielle Costa dos Santos, Renata Cristina Rocha, Joseleine de Campos Gomes, Luiz Florentino de Arruda Filho, Gabriel Campi Rodrigues, Alan Mazzolini, Conceição de Maria Marques Cunha; **conselheiros suplentes**: Lucas Santos Arruda, Luiz Fernando Leme da Silva, Elaine Cristina Batista, Bianca Muller Costa; André Luiz Vial **como convidados e/ou observadores**: Mariane San'tana (Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência); Adriel S. Molina (município); Luciana Padim (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS); Márcia Cristina V. Caraviri; Raimundo Lopes Carvalho (MEICIDH), Vitor Hugo de Souza e Claudia Alves (Diretoria de Ensino SBC), Paula Andrea Sanchez Munhoz (Grupo Teativismo Autismo). **1) Abertura**: O Sr. Gabriel inicia a reunião às 14h20, onde agradece a presença de todos(as). **2) Deliberações: 2a) Justificativas de ausências de conselheiros(as)** : Foram apresentadas pela Sra. Alessandra as justificativas de ausências, sendo estas deliberadas por consenso entre os(as) conselheiros(as), a saber: Sra. Maria Lúcia (está substituindo funcionárias que estão de férias na OSC e não pode se ausentar); Sra. Aleksandra(está em processo seletivo na OSC e não pode se ausentar); Sra. Rosana (está de férias); Sr. Kauê (está em consulta médica); **2b) Ata CMDPCD nº 245**: A Sra. Alessandra, da Secretaria Executiva informa que por questões de saúde não conseguiu terminar de redigir a citada Ata, onde a mesma ficará para deliberação da próxima plenária. **2c) Reunião Ampliada**: O Sr. Gabriel informa que na última reunião já tinha informado que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência disse que teríamos que a realizar a Conferência Municipal, onde enviamos um e-mail informando que o prazo para realização, dentro do cronograma deles, estava muito próximo e que em 2021(momento de pandemia) já tínhamos realizado de forma virtual a V Conferência Municipal de Assistência Social, lembrando que na ocasião muitos municípios não realizaram suas respectivas Conferências. O Sr. Alan conselheiro que também fazia parte do antigo mandato informou que na época o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência disse que iria considerar nossas propostas aprovadas, bem como os delegados eleitos, mas não deu seguimento no processo das Conferências, tendo em vista que em 2021 o CONADE-Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi extinto e não recebemos depois mais nenhuma informação sobre esta questão. Desta forma, no e-mail que enviamos para o Conselho Estadual informamos que como temos um prazo muito curto para a realização de uma nova Conferência e levando-se em consideração que os cinco eixos que serão trabalhados nas Conferências de 2021 são os mesmos que foram tratados em 2021 através da realização da nossa Conferência, perguntamos se podemos realizar uma Reunião Ampliada e recebemos o retorno que o formato das Conferências Municipais ficarão a critério de cada município realizar de acordo com sua realidade e em conformidade com critérios estabelecidos nos cadernos de orientação do CONADE e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Assim sendo, a proposta é que a próxima reunião ordinária deste Conselho a ser realizada dia 17 de outubro de 2023, estaríamos realizando uma Reunião Ampliada no intuito de apresentar as proposta deliberadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo de 2021, trazendo-as à realidade atual de nosso país, caso seja necessário e deliberar a homologação das mesmas, bem como deliberar sobre novos delegados (3 titulares e 3 suplentes do Poder Público) e (3 titulares e 3 suplentes da Sociedade Civil) para representar nosso município na Conferência Estadual, levando essas propostas que serão homologadas. Após as explicações, partiu-se para deliberação onde os(as) conselheiros(as) Anniele, Renata, André, Ilma, Lucas, Luiz Florentino, Luiz Fernando, Gabriel, Alan, Conceição e Bianca, deliberaram favoravelmente pela realização da Reunião Ampliada com a apresentação das propostas deliberadas na Conferência Municipal de 2021, trazendo-as à realidade atual de nosso país, caso seja necessário e deliberar a homologação das mesmas, bem como deliberar sobre novos delegados. Ficou claro que esta questão de trazer as propostas deliberadas à realidade atual de nosso país é porque em 2021 estávamos em

um momento pandêmico, então se houver a necessidade de algum ajuste nas propostas será neste sentido. O Sr. Gabriel informa que iremos encaminhar um e-mail ao Conselho Estadual informando sobre esta deliberação que iremos realizar a Reunião Ampliada. Aproveitando o ensejo, o Sr. Gabriel informa que por conta da realização do nosso Seminário, a Comissão de Políticas Públicas, pensou na possibilidade de fazer um folder para divulgação do Conselho, onde estiveram na SECOM-Secretaria de Comunicação e eles já estão providenciando esta arte, onde também podem solicitar a criação de uma arte chamando a Reunião Ampliada, para divulgação até porque é de interesse que a população venha participar, não fique só entre os conselheiros. **3) Informes: 3ª) 1ª Feira Inclusiva de SBCampo:** O Sr. Gabriel informa que o evento em epígrafe será realizado dia 21/09/2023, das 8 às 15 horas, no Ginásio Poliesportivo, sito à Av. Kennedy, 1.155, SBCampo. Disse que o evento será em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O Sr. Gabriel lembra a todos que alguns meses atrás o Sr. Daniel, representante da SECOM esteve em nossa reunião e comentou sobre a ideia da Feira e na ocasião falamos que gostaríamos de ter um stand nessa Feira para divulgação do Conselho. Neste íterim o Daniel chamou o Sr. Gabriel para uma reunião com intuito de algumas orientações para a realização do evento, onde foi destinado um stand para o Conselho realizar a sua divulgação. Disse que a SECOM já está elaborando 2.500 panfletos para divulgação com as informações do Conselho, baseado no que preceitua o Regimento Interno. Disse que precisamos verificar a disponibilidade dos(as) conselheiros(as) para o revezamento dentro do período do evento, onde alguns deram seus nomes e a disponibilidade de período de atuação no stand, onde o Sr. Gabriel irá colocar no grupo do WhatsApp os nomes e os horários que cada um poderá colaborar. **3b) III SEMINÁRIO DO CMDPCD - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DE REFERÊNCIA- DIFERENTES CAMINHOS DE UMA TRILHA SÓ:** O Sr. Gabriel informa que o citado evento ocorrerá dia 07/10/2023, das 9 às 13 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de SBCampo. Disse que a Comissão de Políticas Públicas já definiu a questão da estrutura do Seminário, as pessoas que irão palestrar, menciona que o folder do evento já está pronto para a divulgação. A Comissão irá elaborar a programação com os horários das palestras. Menciona que é de extrema importância que todos(as) conselheiros participem do mencionado Seminário. Outra questão é que tivemos a confirmação da Secretaria de Assistência Social que irá fornecer através de Ata aberta, o coffee break. Assim sendo, o Sr. Gabriel informa que haverá na próxima sexta-feira uma reunião da Comissão de Políticas Públicas com todos os membros para acertarem os últimos detalhes para a realização do evento. **3c) Convite do Sr. Flavio Henrique Souza:** O Sr. Gabriel informa que o Conselho recebeu nesta data um e-mail do Sr. Flávio Henrique Souza convidando o Conselho a ter uma fala na Seção da Câmara Municipal de SBCampo, no dia 20/10/23, sobre o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. O Sr. Gabriel destaca que o mesmo já foi presidente deste Conselho e também já foi Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2015/2017) para conscientização. Então, o Gabriel poderá ir e solicita que mais alguém do Conselho fosse também. Desta forma, como o convite veio para o Conselho, o Sr. Alan sugere que haja uma deliberação quanto ao convite, uma vez que estaremos divulgando o Conselho. Assim sendo, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Bianca, Conceição, Alan, Gabriel, Luiz Fernando, Luiz Florentino, Lucas, Ilma, Joseleine, André, Renata e Anniele, deliberaram favoravelmente pela participação do Conselho na Seção da Câmara Municipal de SBCampo com uma fala em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. **3d) Edital Eleitoral da Sociedade Civil do CMDPCD, gestão 2024/2025:** O Sr. Gabriel informar que na próxima sexta-feira será publicado No Jornal Notícias do Município, através de Resolução, o Edital Eleitoral da Sociedade Civil deste Conselho e assim que form publicado a Sra. Alessandra encaminhará via e-mail aos conselheiros para ciência e divulgação. **4) Apresentação: Diretoria de Ensino de SBCampo:** O Sr. Gabriel informa que hoje estamos com a presença do Sr. Vitor Hugo e da Sra. Claudia, representantes da Diretoria de Ensino de SBCampo. Enfatiza que há dois meses atras fizemos o convite à Diretoria de Ensino para participarem da nossa reunião, como ouvintes, mas depois entendemos que fazer somente um convite ficaria muito vago, então seria importante chamá-los formalmente enquanto convite para virem aqui falar um pouco dos trabalhos voltados à pessoa com deficiência, embora que o Conselho acha muito importante que houvesse a presença de algum representante em todas as reuniões deste Conselho. O Sr. Vitor Hugo toma a palavra informando que terá uma fala breve com relação às políticas públicas do Estado. Disse que é Supervisor de Educação Especial e apresenta a Sra. Claudia, que é técnica da Diretoria de Ensino e trabalha especificamente com Educação Especial. Informa que a Educação Especial não pode ser romantizada, ela deve ser encarada com muita clareza e como exercício da legalidade que é o mais importante. Disse que existe uma política pública no estado de São Paulo, esse '[e um documento público que todos podem ter acesso, com relação aos nossos alunos elegíveis aos serviços de educação especial. Este é um documento que norteia toda política

pública do Estado com relação ao atendimento dos alunos na rede pública. E dentro deste documento, deixa claro que a representação dele aqui é da Secretaria de Educação e ela estabelece de forma muito clara quais são os nortes, as resoluções que vão atender as necessidades de cada um. Recentemente tivemos dois Decretos publicados pelo Governador do estado de São Paulo (Decreto nº 67634 e Decreto nº 67635, ambos publicados em 06/04/2023), que traz um olhar ainda mais apurado para a educação dos alunos elegíveis na escola pública. Disse que algumas ações serão regimentadas por Resoluções próprias para a prática destes Decretos. Informa que alunos elegíveis são os que dependem ou tem alguma necessidade especial e esse aluno precisa mais do que qualquer outro de ter acesso ao currículo que o Estado oferece, sobretudo sobre a acessibilidade, então tudo o que é oferecido pelo Estado precisa ser acessível a este aluno. Então este é o norte da política do Estado. Para que isso aconteça é preciso fazer algumas observações: ter a necessidade sempre de interprete de libras para acompanhar os alunos; a função do cuidador que hoje recebe a sigla de pai AVD; as aulas de AEE- aulas de ensino especializado, que é complementar. Informa que para os alunos em que as condições clínicas dele não permite que ele esteja em uma escola estadual regular, seja período integral ou numa escola de tempo regular, então para estes casos específicos geralmente de TEA severo temos um processo que vai a contra gosto de que desejam, considerando que toda escola estadual precisa ser inclusiva, mas tem credenciamento de duas Instituições Especializadas, conhecidas como Escolas Especiais. Então temos duas Escolas em SBCampo e duas em São Caetano do Sul que são conveniadas, então nestes casos o Estado tem um contrato com elas. As de SBCampo são a AGAPE e a Escola Paulista, as quais atendem a demanda do Estado quando necessário, Após a explanação, surgiram várias dúvidas e questionamentos por parte do pleno os quais foram respondidos na medida do possível. O Sr. Gabriel agradece a presença do Sr. Vitor Hugo e da Sra. Cláudia enfatizando que o Conselho é um canal aberto para as discussões em torno da pessoa com deficiência. O Sr. Vitor Hugo indaga que não tem todas as respostas mais se compromete a participar mais vezes das reuniões do Conselho. Disse que todas as sextas-feiras, das 13 às 17 horas ocorre o plantão da Educação Inclusiva.5) **Encerramento:** A reunião encerrou-se às 15h55. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado da SAS 201.1 (Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados), secretariei a reunião e lavei esta ata, a qual assino juntamente com o Sr. Gabriel Campi Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Gabriel Campi Rodrigues

Presidente do CMDPCD/SBC

Alessandra G. Marcondes Salgado

SAS 201.1